

NOTA OFICIAL Nº 05/2017

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – F.M.F.S., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor, RESOLVE:

Referendar os seguintes atos:

- DA DIREÇÃO TÉCNICA -

1 - Acusar recebimento do comunicado da Prefeitura Municipal de Luz, pedindo licença da temporada 2017. Pedido deferido.

2 – Acusar pedido de alvará de funcionamento para a temporada de 2017:

- Associação Atlética Banco do Brasil – Belo Horizonte.
- Catiguá Tennis Clube.
- Clube Belo Horizonte.
- Clube Bom Pastor.
- Olympico Club.

3 – Acusar pedido de participação no campeonato do interior na temporada de 2017:

- Catiguá Tennis Clube - Categorias: Sub 11 - Sub 13 – Sub 15 – Masculino.
- Clube Passense de Natação - Categorias: Sub 09 - Sub 11 – Sub 13 – Masculino.


4 – Acusar pedido de participação no campeonato metropolitano na temporada de 2017:

- Associação Atlética Banco do Brasil – Belo Horizonte - Categorias: Sub 11 - Sub 13 – Sub 15 – Masculino.
- Clube Belo Horizonte – Categoria: Sub 13 – Masculino.
- Olympico Club – Categorias: Sub 11 - Sub 13 – Sub 15 – Sub 17 - Masculino.

5 – Acusar pedido de sediamiento para a temporada de 2017:

- Catiguá Tennis Clube – Campeonato do Interior e Campeonato Estadual - Categorias: Sub 11 - Sub 13 – Sub 15.

Belo Horizonte, 10 de Fevereiro de 2017



José Raimundo de Carvalho
Presidente